



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 142/2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1.º. EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Feiras de Ciências das Escolas Municipais, Padrão CC-02, da Divisão de Programas Educacionais, do Departamento Pedagógico, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), o senhor **RENATO DOS SANTOS. Art. 2.º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 3 de dezembro de 2018. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 06 de dezembro de 2018. *José Maria Lucena.*

Procuradoria Geral do Município (PGM)

ATOS

ATO N.º 006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Determina teletrabalho e regime de sobreaviso no Período Natalino aos servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte na forma e datas que indica.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período natalino é tempo de renovação de paz e esperança, celebração do amor, comunhão com os irmãos e principalmente a união familiar, sempre pensando no significado maior que é o nascimento do nosso criador Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que, nesse período, muitas pessoas, incluindo servidores municipais, viajam para encontrar seus familiares e amigos para comemorar o Natal,

CONSIDERANDO que, nesse período natalino, embora os prazos processuais sejam suspensos no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019 (CPC, art. 220), as citações e intimações, assim como as tutelas de urgência podem ser praticadas nesse período, além de processos e procedimentos (CPC, arts. 212, 214 e 215);

CONSIDERANDO que, recentemente, a nova legislação trabalhista que, embora não seja o regime que regula os servidores municipais, passou a contemplar o teletrabalho e o regime de sobreaviso (CLT, art. 611-A, VIII);

CONSIDERANDO que teletrabalho é aquele realizado utilizando equipamentos que permitem que o trabalho efetivo, quantificado em tarefas, seja feito num lugar diferente do que é ocupado pela pessoa que o está a realizar;

CONSIDERANDO que o sobreaviso ocorre quando o empregado, à distância e submetido a controle patronal por instrumentos telemáticos ou infor-

matizados, permanece em regime de plantão ou equivalente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço durante o período de descanso,

RESOLVE:

DETERMINAR que, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, os Procuradores do Município de Limoeiro do Norte adotem o teletrabalho, assim realizando suas tarefas, inclusive as apontadas pelo Procurador Geral, nas respectivas residências ou em outro lugar que escolherem, assim cumprindo todos os prazos processuais que possam ser praticados durante as férias forenses e/ou recesso do Poder Judiciário.

DETERMINAR, ainda, que, no mesmo período acima apontado, o pessoal de apoio à Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte, agentes e auxiliares, fiquem de sobreaviso, com seus celulares ligados durante o horário de expediente, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço para oferecerem suporte aos Procuradores do Município.

DETERMINAR, também, que, no mesmo período, a suspensão dos prazos de todos os processos administrativos ora tramitando na Comissão de Processos Administrativos da Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte, que tenham se iniciado e não tenha se expirado antes da publicação deste Ato, continuando sua contagem no primeiro dia útil após o citado período de suspensão.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventual ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal dispondo sobre o recesso dos servidores em geral.

Limoeiro do Norte/CE, em 18 de dezembro de 2018.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador Geral do Município.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05110002/2018PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, adjudica e homologa o Pregão Presencial n.º 05110002/2018PP, para a empresa: HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, pelo menor lance de R\$ 58.995,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n.º 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS - Superintendente – Autoridade Competente, 13 de dezembro de 2018.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.